



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO 028/2025. CÂMARA MUNICIPAL

Ao Plenário da Câmara Municipal  
Campestre - MG

Aprovado em	votação secreta
Por	vereador Tiago César
Sala das Sessões,	30 / 07 / 2025
Tiago César	
PRESIDENTE	

O vereador Tiago César, que este subscreve, requer que, depois de ouvido o Plenário e devidamente seguido o trâmite regimental, seja encaminhado ofício a Senhora Prefeita Municipal, que seja elaborado e enviado à Câmara Municipal o Projeto de Lei que institui o Estatuto do Servidor Público do Município de Campestre-MG.

Tal estatuto é de grande importância para os servidores públicos, pois tem por objetivo regulamentar seus direitos, deveres, garantias, normas disciplinares e demais aspectos funcionais, valorizando a atuação dos servidores e promovendo maior segurança jurídica, transparência e organização dentro do serviço público municipal.

O funcionalismo é o alicerce da administração pública, e um estatuto moderno, justo e bem estruturado é essencial para que os servidores tenham respaldo legal e reconhecimento por seu trabalho.

Dante disso, solicito que o referido projeto seja encaminhado à Câmara Municipal com a máxima brevidade, para que possamos analisá-lo, discuti-lo e, se aprovado, colocá-lo em vigor em benefício de todos os servidores públicos do Município de Campestre.

Campestre, 24 de julho de 2025.



Tiago César Pereira  
Vereador - REPUBLICANOS